



EDITAL Nº 12/2024-1

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em ENSINO EM SAÚDE, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 12/2024-1, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: JOÃO LUIZ DE MIRANDA

Avaliador I: RENATA PATRÍCIA FONSECA GONÇALVES

Avaliador II: VANESSA ALVES FERREIRA

Suplente I: PRISCILA REGINA LOPES

Suplente II: MIRTES RIBEIRO

Diamantina, 20 de outubro de 2023.

Prof. João Luiz de Miranda

Coordenador em Exercício do Programa de Pós-graduação em Ensino em Saúde
Portaria nº 1380 de 13/07/2023



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz de Miranda, Coordenador(a)**, em 20/10/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1228269** e o código CRC **5D5780FA**.